

Ofício nº. 166 /2015/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 01 de junho de 2015.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Campanha Censo Escolar 2015**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Conforme Portaria do INEP/MEC, o dia 27 de maio de 2015 foi instituído a data-base para a coleta do censo escolar e todos os estabelecimentos de ensino (públicos e privados) do país deverão responder o **Censo escolar**, por meio do **Sistema EDUCACENSO**. Portanto é prudente informar que, mesmo que o Censo não tenha entrado no ar no dia 27, a sua referência não irá mudar, ou seja, **não importa a data de início da coleta, os dados serão sempre os da data de referência, dia 27 de maio**. O censo Escolar tem disponibilizado muitas informações e possibilitado cada vez mais, a oportunidade de planejar melhor as ações. Assim, enfatizamos a necessidade de concentrar esforços para garantir a credibilidade dos dados informados e o sucesso da campanha em 2015. Ressaltamos que para o sucesso da campanha, é indispensável o empenho de todos os envolvidos.
2. Informamos que o censo será fechado para a esta Regional de Educação no dia 31/07/2015.
3. Diante disso, convocamos o servidor responsável pelo preenchimento do Sistema EDUCACENSO, dessa unidade escolar da Rede Estadual, para participar de uma reunião de trabalho, na sala de reunião da DREA, nos dias conforme cronograma abaixo:
 - **Dia 16/06/2015** no horário das **13h às 17h** - **Responsáveis pelas escolas Estaduais – Sede**
 - **Dia 17/06/2015** no horário das **8h às 12h** - **Responsáveis pelas escolas Estaduais – municípios**
4. Quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com o Setor do Censo Escolar - DREA por meio dos telefones: **3411-5022/5007** ou pelo e-mail: apadarci@gmail.com.

Atenciosamente,

**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**
Diretora Regional de Educação de Araguaína